



DECRETO Nº 192/2022

SUMULA: Dispõe sobre a Homologação das inscrições para o "Processo Simplificado Seletivo para "DENTISTA" e "ENFERMEIRO" e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

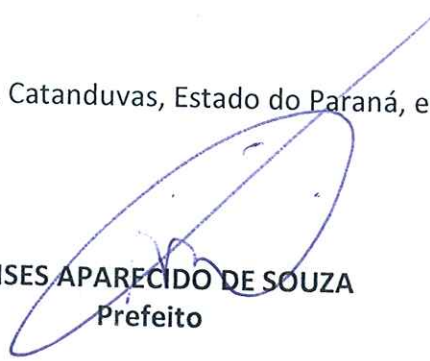
DECRETA

Art. 1º) Ficam HOMOLOGADAS as inscrições para o "PSS – Processo Simplificado Seletivo para Dentista e Enfermeiro", como segue:

CANDIDATO	CPF	CARGO
Ana Cássia Giacomel Dall'Agnolo	084.029.729-77	DENTISTA
Edilson Hidemitsu Sato	117.295.428-32	ENFERMEIRO
Giovana Aparecida de Moura	046.392.219-08	ENFERMEIRO
Juliane Marafon Salgueiro	058.747.879-92	ENFERMEIRO
Lionara Joana Winckiewicz Dall'Agnolo	928.244.479-15	ENFERMEIRO
Sergio Luiz Finger	528.270.112-04	ENFERMEIRO
Silvana Zanatta	053.938.409-77	ENFERMEIRO

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito